

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 3º, § 2º da Lei nº 9.058, de 20 de maio de 2020;

Considerando as recomendações preceituadas no Ofício Circular nº 07/2020-PG-PGE, de 8 de junho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/392504, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho de Defesa do Servidor Público e do Agente Político no Exercício da Função, os representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

I – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RICARDO NASSER SEFER

II – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

III - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

IV - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UALAME FIALHO MACHADO

V - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

BENEDITO MAGNO COELHO COSTA

VI - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA

VI - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

THAIS MINA KUSAKARI

VII - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DIRCEU TEN CATEN

Art. 2º Os Conselheiros ora nomeados terão mandato para o biênio 2020/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/577878,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar ABRAÃO BENASSULY NETO, Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado - CPH, a se ausentar de suas funções, no período de 7 a 17 de agosto de 2020, por motivo de licença médica, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, HUGO PENNA HACHEM, Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/563165,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/563165,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIANA LISBOA COUTO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/549186,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, VIVIANE MARA NOGUEIRA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 3 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELBER BORGES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALACIO DO GOVERNO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADEMAR DE ALENCAR SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 14 de agosto de 2020.

PALACIO DO GOVERNO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIENE SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 14 de agosto de 2020.

PALACIO DO GOVERNO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.678, de 5 de agosto de 2004, e Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/427775,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IRACEMA SABINO CORDEIRO do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Programas Estratégicos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado